



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ** Edifício  
**Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

---

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021**

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

**Art. 1º** Modifica-se o Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Os veículos oficiais serão identificados e são de uso exclusivo para representatividade institucional, tendo sempre observadas as conveniências de ordem público e obedecidos os critérios e limites estabelecidos pela legislação que regulamenta o uso do veículo oficial. Parágrafo único. Os veículos oficiais serão conduzidos por servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de motorista, ou na falta deste, pelos servidores devidamente habilitados de acordo com as leis de trânsito, sendo eles:*

- I – Diretores;*
- II – Assessor da Presidência;*
- III – Controlador Interno;*
- IV – Servidor responsável pela supervisão da frota.”*

**Art. 2º** Modifica-se o inciso XV do Art. 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“XV – Levar ao conhecimento do Servidor responsável pela frota quaisquer defeitos ou anormalidades constatadas no veículo;”*

**Art. 3º** Modifica-se o Art. 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.15. Todas as notificações emitidas pelo órgão de trânsito deverão ser encaminhadas ao Servidor responsável pela frota, que dará ciência ao condutor para que ele preencha o respectivo campo da notificação preliminar como sendo responsável pela infração, independente de dolo ou culpa.”*

#### **JUSTIFICATIVA**

A recomendação de alteração referente ao Art. 1º tem como objetivo melhorar o entendimento da proposição.



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 04/11/2021 as 14:29:33.

Já as modificações dos artigos 2º e 3º se fazem necessárias, pois a figura do referido “Supervisor” não está previsto em lei.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Novembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

PEDRO FERREIRA DE LIMA

VEREADOR



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 04/11/2021 as 14:29:33.